



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 003/2017-CJCI

Belém, 11 de janeiro de 2017.


Ref.: PA-MEM-2016/31844

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência para os fins devidos, cópia do Ofício n.º 0360/DFC/2016, 07/12/2016, por meio do qual o Dr. Sílvio César dos Santos Maria, Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível da Capital, ratifica o horário de funcionamento da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital, qual seja das 08:00 às 14:00hs.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**Poder Judiciário do Estado do Pará
Fórum Cível da Comarca da Capital
Diretoria do Fórum Cível
Secretaria**

Ofício nº 0360/DFC/2016

Belém, 07 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Desa. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior – CJCI
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, encaminho a Vossa Excelência Despacho desta Diretoria Cível, firmado no Memorando Nº PA-MEM-2016/18775, datado de 03/08/2016, ratificando os termos do Ofício nº 0252/DFC/2016, enviado a essa Corregedoria de Justiça em 10/08/2016, através do Expediente Interno Nº PA-MEM-2016/19437, com a finalidade de prestar informações às Comarcas do Interior sobre o horário de funcionamento da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital (até as 14h00min), para envio das ordens judiciais.

Respeitosamente,

SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
Juiz de Direito e Diretor do Fórum Cível da Comarca da Capital

/ga